

Lei nº 001/2003

Data: 04 de Fevereiro de 2003.

Autoria: Executivo Municipal.

Fórmula: Altera o anexo II, do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo do Pessoal do Executivo Municipal de Itararé e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) - Fica alterado o anexo II, do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo do Pessoal do Executivo Municipal de Itararé.

Art. 2º) - Para o cargo de médico/20, passa o anexo II a ter a seguinte redação:

Nº de cargos	Denominação do Cargo / carga horária
04	médico/20

Nível de vencimento  
119 à 120"

Art. 3º) - Resta criado no anexo II, os seguintes cargos:

Nº de cargos	Denominação do Cargo / carga horária
02	dentista/20
02	nutricionista/20
02	agente ambiental/40

Nível de vencimento  
79 à 104

47 'a 72

37 'a 62"

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iarasima, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2003.

Dados  
Paulo Jalles Zampieri  
Prefeito Municipal